

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SÁBADO - 01 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO 046 - № 3385 - PARTE 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL nº. 059, de 30 de Setembro de 2022.

"Decreta ponto facultativo no dia 03 de outubro de 2022 para os servidores, e determina outras providências."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, Estado da Paraíba, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal, e o Art. 73, IV, da Lei Orgânica do Município em vigor.

CONSIDERANDO que na data de 02 de outubro serão realizadas a Eleição de deputado federal, deputado estadual, senador, governador e presidente da República;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública facilitar a todos os seus servidores (as) públicos o cumprimento do dever cívico de votar nas eleições do dia 02 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que muitos servidores (as) públicos da Administração Pública Municipal foram convocados pela Justiça Eleitoral para prestarem serviço nas eleições do dia 02 de outubro de 2022:

CONSIDERANDO não haver prejuízo para a Administração Pública Municipal em razão do presente decreto;

CONSIDERANDO estes e outros aspectos de relevante interesse público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado "PONTO FACULTATIVO" no expediente do dia 03 de outubro do ano de 2022, para os servidores públicos municipais de Catolé do Rocha-PB.

Art. 2º - Este Decreto aplica-se a todos os funcionários públicos municipais, com exceção dos serviços essenciais de limpeza pública, capinagem, jardinagem e de urgência e emergência do Hospital da Criança Ermina Evangelista e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, que desenvolverão suas atividades normalmente, com o escopo de não prejudicar o bem-estar, a saúde e a segurança da população.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha - PB, 30 de setembro de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO 3° TERMO DE APOSTILAMENTO AO PREGÃO PRESENCIAL № 0094/2021

Torna público extrato do 1º Termo de Apostilamento ao Pregão Presencial nº 0094/2021, Contrato nº 0017/2022-CPL. CONTRATADA: AUTO POSTO BOM JESUS LTDA; CNPJ: 12.076.497/0001-00. Objeto: Finalidade de alterar a Cláusula Terceira do contrato em epígrafe no valor unitário dos itens visando o reequilíbrio econômico financeiro com a redução de valores dos combustíveis, conforme previsão do art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93, conforme segue: Item 01: Gasolina Comum, redução de 11,88%; Item 02: Óleo Diesel Comum, redução de 4,55%; Item 03: Óleo Diesel S-10, redução de 4,62% e Item 04: Etanol. Redução de 23,67% . Alterando assim o valor total contratado, em conformidade

com os saldos de cada item, ficam inalteradas as demais cláusulas do termo contratual em epígrafe.

Catolé do Rocha-PB, 29 de setembro de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM Prefeito

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

OBJETO: Apresentação de show Gospel na Praça Cantidiano de Andrade (Praça do povo), nesta cidade, no dia 01 de outubro de 2022. FUNDAMENTO LEGAL:Dispensa - Art. 24 da Lei 8.666/93. DOTAÇÃO: 13.392.0013.2031 — Apoio as Festividades e Comemorações - elemento de despesa: 339036.00 — Outros Serviços de Terceiros — PF. Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: VIGÊNCIA: 27 de setembro/22 a 10 de outubro//22. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e Silvio Rogerio Pereira Bezerra, valor R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Catolé do Rocha - PB, 27 de setembro de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

